PORTARIA N.º 2.415, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

DESIGNA SERVIDORA PARA PRESTAR HORAS EXTRAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Maria da Gloria Mayer Coutinho, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, para prestar horas extras, nos termos do art. 77, § 1º da Lei nº 2.898/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES., 01 de setembro de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara